



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 24/2022

Nº PROC. ADM. 39/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, de acordo com a regulamentação Decreto 10.024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 18/03/2022 08:00

**FIM REC. PROPOSTA:** 30/03/2022 08:50

**INÍCIO DISPUTA:** 30/03/2022 09:00

**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE

**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO

**EXCLUSIVO ME:** SIM

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 19.164,20

### OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Cortinas, equipamentos e eletroeletrônicos para atender a demanda da Secretaria.

SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bll.org.br/>

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 32/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 32/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS (textos) PARA VEICULAÇÃO NOS MEIOS DIGITAIS OFICIAIS, CONFORME A DEMANDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ANGELO SLUZALA 05515776909	31.089.414/0001-62	53.000,00	cinquenta e três mil reais

Campo Bonito, 17 de março de 2022.  
Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira  
Mario Weber - Prefeito



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 24/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 16/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 24/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MORAR BEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 880/2011 E LEI Nº 1011/2014 E MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DESTINADA A TODAS AS SECRETARIAS.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
L M K FRIES E CIA LTDA ME	78.724.291/0001-58	291.230,45	duzentos e noventa e um mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos
JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.	10.869.228/0001-76	253.905,10	duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinco reais e dez centavos

Campo Bonito, Quarta-Feira, 09 de março de 2022

Mário Weber

Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 56/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 29/2021  
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 92/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (MÃO-DE-OBRA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979 CNPJ: 24.514.712/0001-97.**

**Cláusula Primeira:** Atendendo a solicitação do gestor do contrato e de comum acordo entre as partes, fica aditada a meta física dos itens 47, 53 e 52 em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e ROSIANE ALINE MACHADO PEREIRA 05698661979

CAMPO BONITO, 14 DE MARÇO DE 2022.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E ROSIANE ALINE MACHADO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2020  
MODALIDADE Pregão Nº 1/2020  
TERMO ADITIVO Nº 33AO CONTRATO Nº 1/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: **04.926.805/0001-11.**

**Cláusula Primeira:** Atendendo a solicitação do gestor do contrato, fica prorrogada a vigência do contrato para 30/04/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

CAMPO BONITO, 16 DE MARÇO DE 2022.

ASSINATURAS: MARIO WEBER E KR PASQUALOTTO & CIA LTDA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2021  
MODALIDADE Pregão Nº 75/2021  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 214/2021

**Objeto: Aquisição de Conjunto de Parques infantis para instalação na comunidade de Agrobema e praça Paulo Ferreira de Albuquerque, grama sintética e lixeiras ecológicas.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA ME CNPJ: 06.984.883/0001-06.**

**Cláusula Primeira:** Em comum acordo entre as partes resolvem, aditar a vigência do contrato para 30/06/2022.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA ME**

Campo Bonito, 17 de março de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº.57/2022 em 17/03/2022

SUMULA: LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA  
DA FAMILIA

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social. RESOLVE:

CONCEDER;

Art. 1º - A servidora VANI APARECIDA DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, a partir de 09/03/2022, por até 60 dias, Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

  
MARIO WEBER  
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 58/2022 EM 17/03/2022**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER  
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica  
Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93. Resolve**

**CONCEDER:**

**Art. 1º - licença prêmio de 03 meses, a Servidora JUCEMARA MOREIRA  
DA LUZ, matrícula funcional nº. 42-6 sendo início em 14/03/2022 fim 14/06/2022.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.**

  
**MARIO WEBER  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 01/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5444-5, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº01/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 03/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MAYCOM LUIZ DE ALMEIDA, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5452-9, doravante designada EMPREGADO; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 03/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 05/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, JOCILAINE DELLA BETA, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5446-1, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 05/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

JOCILAINE DELLA BETA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 08/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, GENECI MAGALHAES, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5440-2, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 08/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

GENECI MAGALHAES



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 08/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MARIA APARECIDA BERTHIER, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5445-3, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 08/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

MARIA APARECIDA BERTHIER



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 09/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, PAMELA FICAGNA, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5438-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 09/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

PAMELA FICAGNA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 10/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, Brasileira, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, titular da matrícula funcional nº. 5437-2, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 10/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

DANIELE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 11/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MICHELE BUTKE, Brasileira, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, titular da matrícula funcional nº. 5436-4, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 11/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

MICHELE BUTKE



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 12/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DIANA ALVES DE LIMA, Brasileira, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, titular da matrícula funcional nº. 5435-6, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 12/2021 de 08/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

DIANA ALVES DE LIMA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 16/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, JOSE ANTONIO DELFIN DE SOUZA, Brasileira, MOTORISTA, titular da matrícula funcional nº. 5448-8, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 16/2021 de 15/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

JOSE ANTONIO DELFIN DE SOUZA



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 18/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS, Brasileira, ZELADORA, titular da matrícula funcional nº. 5450-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 18/2021 de 15/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 21/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TAMARA FERNANDES BARONI, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matricula funcional nº. 5447-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 21/2021 de 16/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

TAMARA FERNANDES BARONI



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 22/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, ELISANGELA DE PAULA, Brasileira, ZELADORA, titular da matrícula funcional nº. 5451-8, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 22/2021 de 15/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

ELISANGELA DE PAULA



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 23/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, VANESSA PERETTI, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matrícula funcional nº. 5452-6, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 23/2021 de 16/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

VANESSA PERETTI



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 24/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI, Brasileira, MOTORISTA, titular da matrícula funcional nº. 5456-9, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contrato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 24/2021 de 17/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

EDILMAR FOSCHERA PIACENTINI PICOLLI



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 25/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, DIANE ALVES DRUM, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matricula funcional nº. 5453-4, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 25/2021 de 16/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

DIANE ALVES DRUM



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 27/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, JOSE CRISTANI, Brasileira, MOTORISTA, titular da matrícula funcional nº. 5457-7, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 27/2021 de 17/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

JOSE CRISTANI



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 28/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, MATHEUS DA PAZ, Brasileira, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, titular da matricula funcional nº. 5455-0, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 28/2021 de 16/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

MATHEUS DA PAZ



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO PSS Nº 29/2021

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, localizada a Rua Darcisio Roberto Grassi, nº. 252 – Centro, na cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada EMPREGADORA e de outro lado, TREICE CZECELEVESKI SANDI, Brasileira, PROFESSOR, titular da matrícula funcional nº. 5460-7, doravante designada EMPREGADA; têm como justo e acertado o presente TERMO ADITIVO ao contato de trabalho:

Cláusula Primeira: Por mútuo acordo entre as partes, fica PRORROGADO o contrato de trabalho Nº 29/2021 de 22/03/2021 até homologação dos aprovados no concurso público que se encontra em tramites legais.

Assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

CAMPO BONITO-PR, 10/03/2022

MARIO WEBER - PREFEITO

TREICE CZECELEVESKI SANDI